



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**OFÍCIO Nº 249/2023**

Gabinete da Presidência

Aracruz, 05 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

Av. Morobá, 20, Bairro Morobá

29192-733 Aracruz/ES

**Assunto: Encaminhamento de Indicações.**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências necessárias, as Indicações:

<b>Nº da Indicação</b>	<b>Nº do Processo Eletrônico</b>	<b>Vereador</b>
643	1122	Lula
644	1134	André Carlesso
645	1139	Jean Pedrini
646	1141	André Carlesso
647	1144	Carlito Candin
648	1145	Carlito Candin
649	1146	Adriana Guimarães Machado
650	1147	Lula
651	1148	Jean Pedrini

Na oportunidade, informo que todas as indicações se encontram disponíveis no Sistema de Processo Legislativo Eletrônico ([aracruz.camarasempapel.com.br/](http://aracruz.camarasempapel.com.br/)).

Atenciosamente,

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **05/07/2023 13:32**

Checksum: **DA49F846EF23924C921D582E73150627C577765433078613BE0FBA52A41B1745**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 em seu site. Infratores serão punidos de acordo com a Lei nº 10.176/2001 e a Lei nº 12.965/2014. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE. Ministério Público Brasileiro - ICP-Brasil.